

RESOLUÇÃO N° 229/94

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

A câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu,
seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da
Câmara Municipal de Ouro Branco, referente ao exercício de
1986.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de novembro de 1994.

JOSÉ INACIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HERBERT LUIZ GOMIDE
Secretário da Câmara Municipal